

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES**

**EDITAL Nº 02/2019**

A Diretoria Geral da Faculdade Batista Brasileira em Salvador (FBB SSA), torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professores para atender à (FBB SSA) no Curso abaixo relacionado.

Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

**Artigo 1º** - Selecionar docente para assumir as atividades da disciplina do curso de graduação em Direito da Faculdade Batista Brasileira – FBB, no segundo semestre de 2019, explicitados no 2º.

**Artigo 2º** - O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes disciplinas do curso;

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
Direito	Direito Trabalho	72 h	Graduação em Direito, titulação mínima de especialista cursando mestrado na área afim.	01	Matutino e Noturno
Direito	Filosofia do Direito	36 h	Graduação em Direito, titulação mínima de especialista cursando mestrado na área afim.	01	Matutino e Noturno
Direito	Estudo Sócio Antropológico	60 h	Graduação em Direito, titulação mínima de especialista cursando mestrado na área afim.	01	Matutino e Noturno
Direito	Criminologia	36 h	Graduação em Direito, titulação mínima de especialista cursando mestrado na área afim	01	Matutino e Noturno

**Dos Candidatos**

**Artigo 3º** - Além dos horários acima, o candidato deverá ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas do curso e reuniões de departamento do curso acima mencionado.

**Artigo 4º** - Os candidatos deverão ser graduados na área solicitada acima e ter no mínimo o curso de Mestrado em área afim ou superior, ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência na área de docência.

**Das Inscrições**

**Artigo 5º** - As inscrições deverão ser digitalizadas e enviadas para o e-mail [recrutamento@fbb.br](mailto:recrutamento@fbb.br). Se aprovado na segunda fase do edital o candidato deverá apresentar a documentação original.

**Artigo 6º** - Os candidatos interessados deverão entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos;

- Cópia do diploma de graduação, relacionado à área solicitada;
- Cópia dos diplomas ou certificados demais cursos, tais como de Especialização, Mestrado ou Doutorado, (no caso de títulos obtidos em universidade estrangeira, estes deverão já ter sido reconhecido no Brasil);
- Cópias dos certificados ou comprovantes de participação de eventos acadêmicos relacionados à atividades ofertadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cópias dos certificados ou comprovantes de participação em eventos profissionais relacionados à atividades ofertadas nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cópias dos certificados ou comprovantes de participação em cursos extracurriculares relacionados à vaga;
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou revista ou artigo);
- Cópias de documentos que comprovem à atuação no mercado, na área indicada;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;
- Cópia do registro profissional (OAB);
- Ficha de inscrição;

**Artigo 7º** - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão incluir na documentação acima, no ato da inscrição, laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à CID e às especificidades de suas necessidades para adaptações que se fizerem necessárias para ministrar a disciplina.

## **Do Cronograma do Processo Seletivo**

**Artigo 8º** - Processo de seleção: **16/07/2019 a 26/07/2019;**

**Artigo 9º** - Inscrição: **16/07/2019 a 22/07/2019;**

**Artigo 10º** - Processo Seletivo (apresentação para banca) **23/07/2019;**

**Artigo 11º** - Publicação do Resultado do Processo Seletivo **24/07/2019;**

Processo de contratação e entrega de documentos (cópias autenticadas) **25/07/2019 e 26/07/2019;**

**Artigo 12º** - O Processo de Seleção e de classificação dos candidatos compreenderão duas fases, a saber;

### **1ª Fase (Eliminatória):**

Análise da documentação do candidato, de acordo com as normas internas da Unidade que poderá ou não atribuir valores de pontuação.

### **2ª Fase (Eliminatória):**

Os Candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova didática, que será construída de apresentação pública. Os candidatos deverão compor sua prova didática baseados no tema da disciplina em anexo com duração de 15 minutos.

### **3ª Fase (Classificatória):**

Prova de título.

## **PARAGRAFO ÚNICO**

Na 1ª fase, serão consideradas as seguintes qualificações dos candidatos, na ordem considerada prioritária pela banca examinadora;

- a) Formação e atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, cursos frequentados, participação em eventos profissionais e acadêmicos;
- b) Experiência na docência;
- c) Experiência profissional na área;

**& 2** - Os candidatos que não atenderem os Art. 4, 5 e 7 serão eliminados na primeira fase.

**& 3** - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das três fases da avaliação.

**& 4** - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Tempo de experiência profissional na área;
- b) Participação em eventos profissionais na área;
- c) Tempo de atividades no magistério superior;
- d) Participação em eventos acadêmicos na área;
- e) Produção acadêmica;
- f) Titulação;
- g) Prevalendo o empate, o voto de desempate será dado pelo Presidente da Banca.

### **Da Banca Examinadora**

**Artigo 13º** - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca composta por no mínimo 03 (três) professores indicados pelo Departamento/Direção da Faculdade a que está vinculada a disciplina, devendo estes ter titulação mínima de Especialista, há pelo menos 02 (dois) anos. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente.

**& 1-** O Diretor Geral e Acadêmico da Faculdade não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção, sendo preservados como instância de recurso.

### **Das Condições da Contratação**

**Artigo 14º** - A contratação do candidato selecionado estará condicionada à aprovação do Diretor Geral da Faculdade.

### **Do Prazo de Validade de Seleção**

**Artigo 15º** - O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano.

**Artigo 16º** - Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade de seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

## **Das Disposições Gerais**

**Artigo 17º** - O candidato selecionado deverá elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a chefia de departamento e coordenação do curso por ocasião da contratação, com as propostas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

**Artigo 18º** - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do Processo Seletivo.

**Artigo 19º** - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinada para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Direção Geral da Faculdade em caso de dúvida.

## **Da pontuação das provas de títulos**

**Artigo 20º** - Pontuação

- Diploma de Graduação (1 Ponto)
- Certificado de Pós até 3 Certificados (1 Ponto cada)
- Diploma de Mestrado (2 Pontos cada)
- Diploma de Doutorado (3 Pontos cada)
- Publicações em até 2 anos (1 Ponto cada)
- Experiência na docência (1 Ponto para cada ano, a partir do 3º ano)
- Experiência profissional na área (1 Ponto)

➤ **Pontuação Máxima 15 Pontos**

Andréa Brandão de Oliveira Kraus  
**Diretora Geral**



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_

Residente à \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Algum tipo de necessidades especiais: Sim ( ) Não ( )

Especificar tipo de CID (classificação internacional de doenças) e indicar se necessita de condição especial para a realização da seleção:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição para Processo Seletivo do curso de

\_\_\_\_\_ para a (as) disciplina (as) \_\_\_\_\_

Anexo a esta, apresento documentos exigidos neste edital.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato